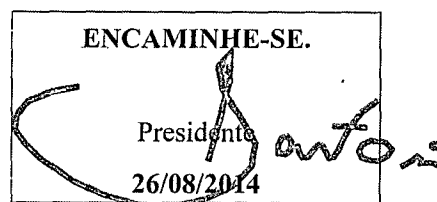


Câmara Municipal de Jundiaí

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 8910

Estudo, adequação da localização e correta instalação de ponto de ônibus na Avenida Antenor Soares Gandra, defronte ao nº 2090 (Colônia).



Considerando que o ponto de ônibus localizava-se anteriormente defronte ao nº 2064 e possuía cobertura e banco para sentar,

Considerando que na atual localização do ponto a Avenida é mais estreita, sendo que os ônibus, ao pararem para embarque e desembarque de passageiros, impedem o tráfego de veículos e causam congestionamento,

Considerando que defronte ao local anterior, a via pública é mais larga e mais adequada a parada do ônibus,

Considerando ainda que atualmente o ponto de ônibus não oferece nenhum conforto aos munícipes pois não tem cobertura nem banco,

INDICO ao Chefe do Executivo sejam adotadas as providências cabíveis, junto ao setor competente, para estudo, adequação da localização e correta instalação de ponto de ônibus na Avenida Antenor Soares Gandra, defronte ao nº 2090 (Colônia).

Sala das Sessões, em 26 de agosto de 2014.


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA